

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE ASSINATURA

PROCESSO Nº: 2410/2024
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 044/2024

Nos termos do Art. 54 do regimento interno desta casa de Leis, justifica-se a ausência de assinatura dos membros da Comissão em razão de o **projeto ser de autoria dos mesmos**, versando **interesse na propositura**, conforme disposto no Art. 9º, inciso V, do Regimento Interno.

No caso em tela, o Projeto de Lei é de autoria deste vereador, ficando inviável a assinatura, tendo em vista ser autor do projeto e Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social desta Casa de Leis.

Por fim, ressalta-se a importância de o projeto continuar em tramitação normal, seguindo até a deliberação do plenário.

Araguaína, 09 de dezembro de 2024.

Ver. Thiago Costa Cunha
Presidente

Nº PROC.: 02410 - PL 044/2024 - AUTORIA: Ver. Thiago Costa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004504 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CB474EB81C967821089E0FB8F5B43227

